

COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS - CESEF

1. Projetos e Atividades

No exercício de 2007, as metas atribuídas à CESEF foram atingidas em sua totalidade. Embora a unidade não execute diretamente ações orçamentárias, o conjunto das tarefas desempenhadas é de fundamental importância para a consecução dos objetivos delineados no programa 0773 do PPA – Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União.

Os trabalhos realizados no exercício de 2007 estão divididos em três categorias: atividades, projetos e reserva técnica, e obedecem ao disposto nas Portarias STN nºs 850, de 31/10/2006; 318, de 29/05/2007; e 771, de 05/12/2007.

São classificadas como atividades os trabalhos rotineiros da Coordenação, ao passo que os projetos se constituem em estudos específicos. A reserva técnica compreende as ações que, embora não discriminadas como projetos ou atividades, foram adotadas com o objetivo de atender às demandas de naturezas diversas associadas ao caráter de assessoria econômica da CESEF. Ao longo de 2007, tais demandas foram atendidas integralmente. No que diz respeito às atividades, pode-se destacar:

A.1 Meta conjunta entre as unidades CESEF/COFIN/COPEC/COFIS/COGEP/CODIV/COREF/COAFI/COAPI, sob a coordenação da primeira. Elaborar mensalmente o documento “Resultado do Tesouro Nacional”, que consiste na análise do Resultado Fiscal do Governo Central e da Dívida Líquida do Tesouro Nacional, em consonância com as divulgações de estatísticas fiscais dos demais órgãos da administração pública.

Objetivos e Metas

O Resultado do Tesouro Nacional constitui-se em informe mensal que apresenta aos agentes econômicos e demais pessoas interessadas o resultado primário mensal do Tesouro Nacional e Governo Central apurado pelo critério das Necessidades de Financiamento (ótica “acima da linha”). Além disso, apresenta a evolução do saldo das dívidas interna e externa da União, descrevendo as principais operações que impactaram a dívida líquida do Tesouro Nacional em mercado, a evolução da sua composição e os prazos e custos médios da dívida mobiliária interna e da dívida securitizada.

No tocante ao Resultado Primário, são obtidas as informações relativas à despesa não-financeira das unidades gestoras através do SIAFI – transação caixa – e os dados referentes às receitas são obtidos via SIAFI (Fundos, Autarquias e Fundações) e Secretaria da Receita Federal (receitas administradas). Para apuração da dívida líquida são utilizadas informações prestadas pela CODIP, CODIV, COAFI e COFIS, no âmbito do Tesouro Nacional e consultas ao SIAFI (Fundos, Autarquias e Fundações). Por meio de rotina estabelecida, há estreito relacionamento com a COGEP no tocante à explicitação e análise dos determinantes da evolução da DPMF.

O documento “Resultado do Tesouro Nacional” descreve o comportamento das contas do Tesouro Nacional, explicando a composição dos resultados calculados segundo a metodologia das necessidades de financiamento, além do fluxo financeiro da STN. Compõem ainda o documento as informações relativas à Dívida Líquida do

Tesouro Nacional, incluindo a evolução dos saldos, prazo médio e taxas, das Dívidas Interna e Externa, além de informações de relevância para a compreensão da evolução da política fiscal da União. Em anexo, além dos boletins de transferências para Estados e Municípios, são publicados os seguintes quadros:

- I. Resultado Primário do Governo Central
- II. Execução Financeira do Tesouro Nacional
- III. Relacionamento Tesouro/Banco Central
- IV. Subsídios e Subvenções Econômicas (Operações Oficiais de Crédito)
- V. Dívida Líquida do Tesouro Nacional em Poder do Público
- VI. Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional
- VI-B. Dívida Externa Líquida do Tesouro Nacional (incorpora juros nominais por competência)
- VII. Dívida Pública Mobiliária Federal
- VIII. Dívida Líquida dos Fundos, Autarquia e Fundações
- IX. Custeio por Órgão
- X. Investimento por Órgão
- XI. Investimento do Governo Federal por Órgão

Indicador

Ano	2006	2007
Resultado Primário do Governo Central (em R\$ bilhões)	48,9	57,8*
Resultado Primário do Governo Central (%PIB)	2,10	2,27*

* Dados Preliminares

Análise do Resultado Alcançado

Mensalmente, as informações são remetidas à CESEF que elabora o texto para publicação obedecendo a cronograma aprovado pelo Secretário do Tesouro Nacional. No exercício de 2007, o trabalho foi realizado tempestivamente, obedecendo-se o cronograma mencionado. Foram produzidos doze relatórios.

A.2 Assessorar o Secretário do Tesouro Nacional, realizando acompanhamento e análise de votos para as reuniões do Comitê da Moeda e do Crédito (COMOC) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Objetivos e Metas

O Secretário do Tesouro Nacional participa das reuniões do COMOC e CMN e, para tanto, necessita de assessoramento técnico prestado por esta Coordenação. São analisadas Minutas de Votos que compoõem as reuniões desses órgãos, com exame

de seus possíveis impactos sobre as contas públicas. Eventualmente, a CESEF também elabora Minutas para apreciação nos referidos colegiados.

Os Votos do COMOC e do CMN são remetidos previamente à CESEF, que os analisa (ou providencia a análise pelas Coordenações que trabalham com temas pertinentes) e apresenta suas considerações ao Secretário, auxiliando sua atuação nas reuniões. A CESEF também coordena a elaboração de Votos específicos de interesse da Secretaria do Tesouro Nacional. O Secretário tem sido mensalmente assessorado em todas as reuniões do COMOC e CMN.

Análise do Resultado Alcançado

A CESEF examinou votos e coordenou a elaboração dos que interessam à Secretaria do Tesouro Nacional nas seguintes reuniões do COMOC e do CMN:

<i>Reunião COMOC</i>	<i>Reunião CMN</i>
	18/01/07
	30/01/07
27/02/07	28/02/07
	05/03/07
28/03/07	29/03/07
25/04/07	26/04/07
29/05/07	30/05/07
25/06/07	26/06/07
25/07/07	26/07/07
28/08/07	29/08/07
26/09/07	27/09/07
24/10/07	25/10/07
	08/11/07
28/11/07	29/11/07
	06/12/07
19/12/07	20/12/07

A.3 Consolidar e divulgar informações fiscais referentes às operações do Governo central para efeito de cumprimento aos termos de adesão do Brasil ao Padrão Especial de Disseminação de Dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), bem como das estatísticas harmonizadas do Governo Nacional, no âmbito do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul.

Objetivos e Metas

São disponibilizadas informações no âmbito de dois acordos internacionais, a saber:

Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM): as informações fiscais para o GMM são trimestrais e compreendem o Governo Nacional (resultado

primário e juros nominais da administração pública nacional, empresas estatais federais e Banco Central do Brasil). O resultado da administração nacional é composto pelo resultado do Governo Federal (Tesouro Nacional e Previdência Social) mais operações de financiamento para fins de política pública (*Net Lending*). A apuração é efetuada pela CESEF e encaminhada para consolidação pelo Banco Central a quem compete proceder à publicação na página do GMM, atualmente hospedada no sítio do Ministério da Economia da Argentina (<http://gmm.mecon.gov.ar/>). Todas as informações necessárias são disponibilizadas tempestivamente.

Fundo Monetário Internacional (FMI) – *Special Data Dissemination Standard (SDDS)*: As estatísticas sobre operações do governo federal são divulgadas em reais e compreendem o Tesouro Nacional e a Previdência Social. Os dados são divulgados mensalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional: receitas, transferências e despesas primárias e as despesas com juros nominais, conforme informação enviada pelo Banco Central. O resultado primário é consolidado e calculado em regime de caixa e os juros nominais em regime de competência. As informações podem ser enviadas até três dias antes e depois da divulgação do resultado do setor público consolidado do Banco Central. Todas as informações relativas ao *SDDS* são disponibilizadas tempestivamente.

Análise do Resultado Alcançado

As informações foram divulgadas tempestivamente, obedecendo-se ao cronograma disponibilizado no endereço http://www.bcb.gov.br/pec/sdds/port/calendar_p.htm, situado numa página que hospeda os dados do Brasil para publicação junto ao FMI.

A.4 Elaborar relatórios e demonstrativos de acompanhamento das contas fiscais para efeito de cumprimento de dispositivos legais.

Objetivos e Metas

Elaboração de demonstrativos e relatórios segundo disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e Leis de Diretrizes Orçamentárias. Podemos destacar dois dispositivos obrigatórios: i) o relatório de avaliação de cumprimento de metas fiscais, elaborado quadrimestralmente nos meses de maio, setembro e fevereiro; e ii) envio de informações à CCONT para compor o Relatório de Gestão Fiscal e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, dos quais trataremos no item A.9 abaixo.

O relatório quadrimestral de avaliação e cumprimento de metas fiscais prevê a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de superávit primário estabelecida pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Este relatório é objeto de audiência pública conjunta pelo Secretário do Tesouro Nacional/MF e pelo Secretário de Orçamento e Finanças/MPOG na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. O referido relatório está dividido em três partes: a) apresentação do cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, aqui denominados Governo Central, e das empresas estatais federais não financeiras; b) justificativa dos principais desvios referentes à composição das receitas e despesas do Governo Central, e c) indicação das medidas corretivas.

Análise do Resultado Alcançado

As informações fiscais sobre o resultado primário e nominal da União, assim como da dívida consolidada líquida, foram enviadas à CCONT para compor o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal. Os relatórios e demonstrativos acima identificados foram elaborados e divulgados obedecendo aos prazos estabelecidos naqueles instrumentos legais.

Foram elaborados no exercício de 2007 os relatórios de cumprimento de metas referentes ao 3º Quadrimestre de 2006 e 1º e 2º Quadrimestres de 2007, e encaminhados ao Congresso Nacional, nos prazos estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), documentos que subsidiaram as audiências públicas ocorridas ao longo de 2007.

A.5 Consolidar, no âmbito do Tesouro Nacional, as informações referentes ao Capítulo IV do Balanço Geral da União, relativos ao exercício de 2006, conforme cronograma estabelecido pela Controladoria-Geral da União.

Objetivos e Metas

Cabe à CESEF consolidar as informações produzidas pela Secretaria do Tesouro Nacional que sejam relevantes para a elaboração anual do Balanço Geral da União, Volume I (“Relatório do Poder Executivo”), Parte II (“Política Econômico-Financeira”), Capítulo IV (“Política Econômico-Financeira e Desempenho do Setor Econômico-Governamental”), itens 4.4 a 4.10. Essas informações são reunidas e encaminhadas à Controladoria-Geral da União para subsidiar a elaboração desse documento.

Análise do Resultado Alcançado

As informações foram consolidadas e transmitidas de acordo com o cronograma.

A.6 Proceder à atualização das informações relacionadas a esta Coordenação-Geral constantes da página do Tesouro Nacional na internet, conforme cronograma estabelecido pelo Comitê de Regulamentação e Gestão da Internet e Intranet, criado pela Portaria STN nº 120, de 14.03.2002.

Objetivos e metas

Cumprir à CESEF publicar mensalmente, no *website* do Tesouro Nacional, a versão eletrônica do documento “Resultado do Tesouro Nacional”, que consiste num arquivo em formato PDF idêntico à versão impressa produzida para fins de atendimento à meta **A.1** abordada acima. Também lhe cabe publicar, em formato Excel, as tabelas A1 a A10 dos anexos do documento “Resultado do Tesouro Nacional”. Esses arquivos são divulgados na internet na mesma data em a versão impressa é publicada e distribuída à imprensa. Nessa ocasião também são atualizados quatro arquivos em formato Excel, oferecidos permanentemente à disposição dos usuários do *website* do Tesouro, que contém séries históricas a partir de janeiro de 1997 para as estatísticas do Resultado Fiscal do Governo Central, da Execução Financeira do Tesouro Nacional, do Relacionamento entre o Tesouro

Nacional e o Banco Central e das Operações Oficiais de Crédito (Subsídios à Agricultura e às Exportações). Alguns dias depois, é divulgado no mesmo *website* um arquivo em PDF com versão em inglês da introdução do documento “Resultado do Tesouro Nacional”, acompanhado de atualização de arquivos em Excel que contém versões em inglês das quatro séries históricas mencionadas. Além disso, no dia da divulgação do resultado primário “abaixo da linha” pelo Banco Central, atualiza-se também a série histórica (em formato Excel) com as estatísticas mensais referentes ao Governo Federal, de acordo com o Padrão Especial de Disseminação de Dados do FMI.

Incumbe ainda à CESEF publicar quadrimestralmente a versão eletrônica do documento “Relatório de Cumprimento das Metas Fiscais”, produzido em atendimento à meta **A.3** discutida acima. Trata-se de um arquivo em PDF idêntico à versão impressa. Ele é publicado na internet por ocasião da audiência do Secretário do Tesouro Nacional no Congresso.

Análise do Resultado Alcançado

Todas as informações foram publicadas e atualizadas regularmente, nas datas previstas.

A.7 Elaborar, até 31/01/2007, o Relatório de Gestão da CESEF referente ao exercício de 2006, na forma estabelecida pelos normativos expedidos pelos órgãos de controle.

Objetivos e Metas

Todo mês de janeiro, a CESEF elabora relatório de gestão, no qual se apresentam as atividades, projetos e ações de reserva técnica executadas ao longo do ano anterior. Cada uma das metas contratadas semestralmente (bem como as metas definidas ao longo do período e incluídas na reserva técnica) é objeto de uma explicação resumida e os resultados alcançados são expostos e avaliados.

Análise do Resultado Alcançado

O relatório de gestão foi produzido regularmente, dentro do prazo estabelecido pelos normativos pertinentes.

A.8 Meta conjunta entre as unidades COFIN/CCONT/CESEF/COSIS, sob a coordenação da primeira. Revisão das rotinas operacionais e contábeis referentes à atividade de programação financeira, definindo ações a serem implantadas a partir do exercício de 2008, com vistas a aperfeiçoar a compatibilização das execuções orçamentária e financeira.

Objetivos e Metas

Alterar rotinas contábeis do processo de programação financeira no SIAFI, com vistas a permitir a obtenção de informações fiscais divulgadas no Relatório do Tesouro Nacional, com maior aderência e compatibilidade à informação orçamentária.

Análise do Resultado Alcançado

Vários produtos foram elaborados para o desenvolvimento desta meta. Eles envolveram melhoria dos procedimentos contábeis, com vistas na melhor qualificação das rotinas da programação financeira. Tais evoluções visaram permitir a evidência dessa informação com maior transparência e identificação no processo contábil. As principais evoluções foram as alterações na transação Programação Financeira da Entrada de Dados, que passou a observar a existência da nova coluna Recurso nos casos descritos no requisito, além de obediência às críticas da coluna de Categoria de Gasto e às Programações Financeiras de Espécie 6.

1. Programação Financeira de Espécie

a) Foi desenvolvida rotina para realizar o estorno automático das solicitações de recursos (Programação Financeira de Espécie 1) do mês anterior.

b) Esta rotina deve ser executada no fechamento do mês (CONFECMES – CCONT); no mês de Dezembro, a execução deve ser realizada quando o estado do sistema for igual a 4.

2. O sistema passou a atualizar os compromissos na CONFLUXO, conforme reflexo, hoje, do estorno on-line. As PF's passaram a ser identificadas por meio dos compromissos de PR (previsão de recebimento – PF espécie 1) pendentes com data referente ao mês que está fechado.

a) No fechamento de cada mês e no mês de Dezembro (quando o estado do sistema for igual a 2) passou a ser executada uma rotina para realizar o estorno automático das solicitações de recursos.

b) Excluiu da transação ATUDOCISIS – Atualiza Documento do Sistema, a opção de gerar o documento PF e da transação CONDOCSIS – Atualiza Documento do Sistema, a opção de consulta do documento PF.

c) A inscrição 45 será acrescentada da Categoria de Gasto. Deu-se tratamento a qualquer evento que use a inscrição.

3. Na transação ATUCPR – Atualiza Contas a Pagar e Receber, na tela de dados contábeis, foi alterada a crítica de uso da Modalidade 91 – Aplicação Direta – Transferências Intra-Orçamentárias: se a unidade gestora (UG) emitente pertencer ao mesmo órgão da UG credora e o órgão pertencer aos orçamentos fiscal e da seguridade social, a modalidade da Natureza da Despesa constante no documento NE - Nota de Empenho deve ser igual a 91.

4. Atualizou-se as Fontes de Recursos, conforme a seguir descrito:

a) Para a fonte mãe: o campo emissão de DARF/GPS/DAR/GRU passou a mudar de nome ficando como Recursos Permitidos, mantendo as regras do campo;

b) No campo Detalhamento da Fonte SOF será incluído o detalhamento 7 – Fonte deve ser detalhada por cadastro.

c) No campo esfera orçamentária foram incluídos no Help as esferas 3 – Investimento, 4- Orçamento Próprio.

d) Quando os campos “exclusiva da STN”, “permite pagamento” e “esfera orçamentária” foram alterados na fonte mãe, a alteração não foi replicada nas filhas. O campo “permite liberação espécie 6” foi incluído ao lado do campo esfera orçamentária, tendo no help dos campos os valores S=Sim e N=Não. Quando o seu valor for alterado na fonte mãe replicará nas filhas. Na fonte mãe no help de esfera orçamentária passou a constar as opções informadas.

e) Na fonte mãe, quando for alterado os campos exclusiva da STN “permite pagamento” e esfera orçamentária” não se alterará nas filhas.

f) Na fonte mãe, o campo adicionado deve estar apresentado quando for alterado e também deverá alterar as fontes filhas.

A.9 Meta conjunta entre as unidades CCONT, CESEF, COAPI, COFIN, COREF, CODIV e COREM, sob a coordenação da primeira. Elaborar, consolidar e disponibilizar, nas datas respectivas, os demonstrativos estabelecidos em atendimento ao § 3º do art. 165 da Constituição Federal e aos arts. 51 a 55 da Lei Complementar nº 101/2000, LRF.

Objetivos e Metas

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 3º, determina ao Poder Executivo que publique, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, arts. 52 e 53, o RREO abrange todos os Poderes e o Ministério Público. Um de seus elementos é o balanço orçamentário, que especifica, por categoria econômica: (1) as receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada; e (2) as despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo. Seus demais elementos são: (a) demonstrativo de execução das receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar; (b) demonstrativo de execução das despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício; e (c) despesas, por função e subfunção. O RREO é acompanhado de demonstrativos referentes a apuração da receita corrente líquida, receitas e despesas previdenciárias, resultados nominal e primário, despesas com juros e restos a pagar; e, no último bimestre do exercício, acompanham-no também demonstrativos de atendimento dos limites para operações de crédito, projeções atuariais dos regimes de previdência social e variação patrimonial. Quando é o caso, apresentam-se justificativas da limitação de empenho e da frustração de receitas.

A LRF também determina, em seus arts. 54 e 55, que os titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei emitam, ao final de cada quadrimestre, e em até trinta dias após o encerramento do período de referência, Relatório de Gestão Fiscal (RGF). O RGF contém comparações entre vários montantes (despesa total com pessoal, distinguindo a com inativos e pensionistas; dívidas consolidada e mobiliária; concessão de garantias; operações de crédito, inclusive por antecipação de receita) e os respectivos limites estabelecidos pela LRF. Caso algum desses limites tenha

sido ultrapassado, indicam-se as medidas corretivas adotadas ou a adotar. Ao RGF referente ao último quadrimestre do ano, acrescentam-se demonstrativos das disponibilidades em caixa no último dia do ano, das inscrições de despesas em restos a pagar e do cumprimento de regras referentes a operações de crédito por antecipação de receita orçamentária.

O art. 51 da LRF determina ao Poder Executivo da União que promova, até o dia 30 de junho de cada ano, a consolidação, nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

Análise do Resultado Alcançado

A participação da CESEF nessa meta consiste no envio mensal à CCONT de demonstrativos mensais do resultado primário e do resultado nominal da União, bem como de demonstrativos quadrimestrais da dívida consolidada líquida da União.

Esses demonstrativos foram enviados regularmente, de acordo com o cronograma estabelecido.

No que diz respeito aos projetos, pode-se destacar:

P.1 Meta conjunta entre as unidades CESEF/COFIN/COPEC/COFIS/COREF e em articulação com a CODIN, sob a coordenação da primeira. Elaborar manual de apuração do resultado primário do Governo Central sob o critério “acima da linha”.

Objetivos e Metas

Compete a esta Coordenação-Geral a apuração do resultado primário do Governo Central sob o critério “acima da linha”. Com o propósito de facilitar o controle e a racionalização dos procedimentos, bem como de dirimir dúvidas dos públicos interno e externo e simplificar o aprendizado das tarefas envolvidas, foi proposta a elaboração de um manual dos processos de apuração do resultado.

Análise do Resultado Alcançado

O Manual de Apuração do Resultado Primário do Governo Central foi concluído e divulgado entre as Coordenações-Gerais pertinentes, em formato eletrônico, dentro do prazo estabelecido.

P.2 Meta conjunta entre as unidades COFIN/CCONT/CESEF/COGEP/CONED/COFIS/COREF/COAPI/COPEC/COREM/CODIV, sob a coordenação da primeira, e em articulação com a COSIS. Elaborar projeto de revisão e atualização da Lei nº 4.320/64.

Objetivos e Metas

O art. 165, § 9º, da Constituição Federal estabelece:

Art. 165.

§ 9º - Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

Dessa forma a Constituição de 1988 acolheu, com o *status* de lei complementar, a Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Todavia, essa lei de mais de quarenta anos é muito anterior à própria Constituição, à Lei de Responsabilidade Fiscal e a outras iniciativas legais modernas de disciplina do processo orçamentário e da gestão pública financeira e patrimonial. Surgiu assim a necessidade de substituí-la por uma lei complementar nova mais sintonizada com as necessidades e técnicas atuais.

Essa necessidade foi sentida pelo Congresso Nacional. Tramitam ali no momento quatro projetos de reforma: o substitutivo do Deputado Augusto Viveiros ao PLC nº 135/96, a proposta de substitutivo ao mesmo PLC de autoria do grupo de trabalho do Poder Executivo, o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados ao mesmo PLC e o substitutivo da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal ao PLC nº 106/99.

Em vista dessa intensa discussão parlamentar acerca de assuntos diretamente ligados a esta Secretaria, decidiu-se que a STN apresentará seu próprio projeto de revisão da legislação atualmente em vigor.

Análise do Resultado Alcançado

Apresentou-se um anteprojeto completo, denominado Lei de Qualidade Fiscal, que foi submetido à análise e discussão de representantes de todas as Coordenações-Gerais envolvidas, conforme um cronograma de reuniões. A cada reunião, discutiu-se uma parte do anteprojeto. Nessas ocasiões, apresentaram-se sugestões e críticas para a sua reformulação.

<p>P.3 Meta conjunta entre as unidades COSIS e CESEF, sob a coordenação da primeira. Implementar aperfeiçoamentos no sistema de séries temporais e desenvolver protótipo de portal na Internet para receber as informações oriundas do sistema.</p>
--

Objetivos e Metas

O objetivo da meta foi desenvolver até 31/10/2007 protótipo de portal na internet que congregasse o conjunto mais abrangente possível das estatísticas fiscais brasileiras. Esse portal deveria disponibilizar ao usuário os dados e/ou indicar as fontes primárias dessas estatísticas, de modo a tornar-se referência em pesquisas do tema na internet. Em virtude da multiplicidade de conceitos, o referido portal deveria contemplar na sua concepção o intuito de oferecer ao usuário não apenas os dados, mas também informar – de forma didática – as metodologias utilizadas na construção desses indicadores.

Análise do Resultado Alcançado

As atividades realizadas no âmbito da meta podem ser classificadas nas categorias conteúdo, navegação e sistema. As categorias conteúdo e navegação englobaram as seguintes tarefas:

- 1) definição do conjunto de informações para divulgação pelo portal;
- 2) elaboração de enquetes;
- 3) elaboração de conteúdos textuais das páginas;
- 4) definição do layout da página principal;
- 5) mapeamento prévio da árvore do portal, em níveis e subníveis;
- 6) proposição de sistemática de consulta das séries temporais;
- 7) definição de recursos de navegação (matriz conceitual, tool-tip etc.); e
- 8) definição de padrão visual: disposição espacial dos conteúdos, cores etc.

Por sua vez, as tarefas no âmbito do desenvolvimento de sistema consistiram na:

- 1) estruturação de árvore para abranger diferentes conteúdos (extrator de séries temporais, documentos técnico-explicativos, enquetes etc.);
- 2) implementação da redefinição de sistemática de consultas das séries temporais;
- 3) implementação de “matriz conceitual”; e
- 4) avaliação e implementação de padrões visuais do portal.

<p>P.4 Meta conjunta entre as unidades CESEF/COAPI/CODIV/COGEP/CODIN/CCONT/COREM/COPEM, sob a coordenação da primeira. Desenvolver conteúdos e proposta de estrutura normativa para gestão do Portal de Informações Fiscais.</p>

Objetivos e Metas

O objetivo meta é agregar ao protótipo de informações fiscais conteúdos relativos aos dados produzidos pelas demais coordenações-gerais da STN envolvidas na meta, além da proposição de aparato normativo sobre a gestão do portal. A natureza dos trabalhos previstos são:

- (1) definição dos indicadores para divulgação;
- (2) produção de conteúdos conceituais;
- (3) carga de dados no portal;
- (4) desenvolvimento normativo; e
- (5) desenvolvimento tecnológico..

Análise do Resultado Alcançado

Foi definido cronograma com distribuição de tarefas para todas as unidades envolvidas na meta, conforme descrito a seguir:

18/jan: definição de indicadores;
25/jan: descrição de temas e subtemas;
31/jan: descrição de metadados;
15/fev: carga no protótipo de conteúdos textuais relativos aos temas e subtemas;
22/fev: carga no protótipo de séries temporais e respectivos metadados;
29/fev: elaboração e definição de termos para o “Glossário” do protótipo;
14/mar: seleção e comentários à seção de “Links Comentados”;
28/mar: data-limite para a conclusão de uma proposta de regulamentação da gestão do portal.

P.5 Meta conjunta entre as unidades COSIS/CESEF, sob a coordenação da primeira. Implementar aperfeiçoamentos no protótipo de Portal de Informações Fiscais.

Ações realizadas

O objetivo da meta é aperfeiçoar o protótipo de portal de informações fiscais desenvolvido no período de metas passadas, de modo a incluir funcionalidades visando facilitar a sua administração, manutenção e navegabilidade.

Análise do Resultado Alcançado

Até o momento foram identificados pontos do protótipo passíveis de aperfeiçoamento, as quais estão sob análise das coordenações envolvidas na meta.

P.6 Elaborar Plano Operativo Global (POG) e Plano Operativo Anual de 2007 (POA) do componente fiscal de competência do Tesouro Nacional no âmbito do Convênio Mercosul e União Européia - estatísticas fiscais.

Objetivos e Metas

O Plano Operativo Global (POG) apresenta o Projeto de constituição de um sistema voltado para a apuração do resultado fiscal “acima da linha” dos Estados e Municípios brasileiros. A apuração visa à consolidação de informações fiscais do setor público, que hoje se coloca como prioridade para o aprimoramento das estatísticas fiscais no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica e Financeira entre o MERCOSUL e a União Européia.

Atualmente, as informações fiscais dos estados e municípios brasileiros, coletadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, atendem aos objetivos relacionados aos Acordos de Refinanciamento de Dívidas (amparados pela Lei nº 9.496/1997 e Medida Provisória nº 2.185/2001), bem como aos requisitos legais relacionados à Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso dos acordos de refinanciamento de dívida, as informações são encaminhadas pelos entes conforme os critérios definidos nos programas de ajuste fiscal e não abrangem a totalidade dos entes, mas somente os estados e municípios que participam dos acordos. Por sua vez, os dados fiscais relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal, além de serem aferidos com base nas regras atuais de

contabilidade pública (Lei nº 4.320/1964), ou seja, pelo critério caixa no caso das receitas e por competência no caso das despesas, também não atingem a totalidade dos municípios.

As informações, com as restrições citadas acima, são coletadas por meio do Sistema de Coleta de Dados Contábeis dos Entes da Federação – SISTN, instrumento criado por meio de convênio firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional.

Neste contexto, o Projeto trata do desenvolvimento de um Módulo no SISTN voltado para a coleta de informações fiscais de todos os estados e municípios brasileiros e o aprimoramento de metodologias, critérios e conceitos fiscais, visando à apuração dos resultado fiscal consolidado do Setor Público com metodologia compatível nas referidas esferas.

O Plano Operativo Anual (POA1) tem como propósito detalhar o conjunto de atividades correspondentes ao primeiro ano de execução do Projeto acima. Nesse período, pretende-se definir a metodologia e os critérios que serão utilizados no desenvolvimento do módulo no SISTN voltado para a coleta de informações fiscais de todos os estados e municípios brasileiros.

Tendo em vista que o SISTN, já vem sendo utilizado para o encaminhamento dos dados contábeis, a proposta é a utilização do atual sistema para coleta inicial de informações, de forma experimental, dos entes selecionados, para dimensionamento do sistema, suas restrições e limitações.

Análise do Resultado Alcançado

Foram elaborados um Plano Operativo Global (POG), definindo metas, diretrizes e procedimentos para a totalidade dos trabalhos envolvidos; um Plano Operativo Transitório (POT), detalhando objetivos e procedimentos referentes aos primeiros seis meses de trabalho (novembro de 2007 a abril de 2008); e um Plano Operativo Anual 1 (POA1), de escopo semelhante ao POT, mas abrangendo o período de um ano, de novembro de 2007 a outubro de 2008.

Todos esses documentos foram concluídos dentro do prazo estabelecido.

P.7 Meta conjunta entras as unidades CESEF/CCONT/COREM, em articulação com a COPEM, sob coordenação da primeira. Iniciar os trabalhos do componente fiscal no âmbito do Convênio União Européia-Mercosul, descrito no Plano Operativo Anual de 2008 (POA 2008).

Objetivos e Metas

Uma vez elaborado o Plano Operativo Anual de 2008 (POA 2008) referido no item P.6 acima, cumpre dar início à sua execução. As atividades previstas na atual etapa são as seguintes:

- a) Verificar a adequação das estatísticas fiscais com a metodologia harmonizada do MERCOSUL;
- b) Realizar reuniões para intercâmbio de experiências entre os países do Mercosul e União Européia;
- c) Fazer levantamento das fontes estatísticas para coleta dos dados e promover reuniões com os responsáveis pela produção dos mesmos;

- d) Identificar os critérios de registro das transações nas estatísticas oficiais para o desenho de um esquema estatístico;
- e) Promover a discussão para a busca do consenso do marco metodológico comum para a compilação de estatísticas fiscais no âmbito do MERCOSUL;
- f) Treinar equipes técnicas responsáveis para compilação de estatísticas;
- g) Realizar reuniões regionais periódicas para informar e avaliar os avanços de cada país no processo de harmonização das estatísticas fiscais;
- h) Estabelecer os meios necessários para que as equipes encarregadas de elaborar as estatísticas fiscais tenham acesso a expertos de reconhecida experiência que proporcionem assessoramento metodológico e desenho estratégico;
- i) Estabelecer processos de consulta para avaliar a idoneidade das estatísticas e identificar novas necessidades que podem surgir;
- j) Desenvolver programas informáticos que proporcionem maior automação, exatidão e rapidez na elaboração das estatísticas harmonizadas;
- k) Avaliar periodicamente a mudanças que podem ocorrer nos dados fontes: registros administrativos, contábeis, bancários, etc.
- l) Estabelecer, dentro do processo de compatibilização de fluxos e estoques, procedimentos para detectar e investigar erros e omissões que podem ser fonte de discrepância estatística;
- m) Assegurar a coerência da estatística fiscal e com as contas nacionais, as estatísticas monetárias e financeiras, balança de pagamentos e estatística de dívida.

Análise do Resultado Alcançado

As atividades previstas no POA estão sendo objeto de discussões (para fins de esclarecimento) com os parceiros da União Européia envolvidos em sua execução, motivo pelo qual a sua execução ainda não teve início.

P.8 Meta conjunta entre as unidades COSIS e CESEF, sob a coordenação da primeira. Revisar processos de negócio e iniciar identificação e priorização dos módulos do Sistema Integrado de Informações Fiscais.

Objetivos e Metas

O projeto visa modelar um sistema integrado de banco de dados para apuração do Resultado do Tesouro Nacional. O sistema a ser modelado deverá armazenar dados provenientes do SIAFI e das diversas coordenações da STN envolvidas e, de forma automatizada, realizar a apuração do resultado primário do Tesouro Nacional. Adicionalmente, o sistema terá um módulo de consultas gerenciais que possibilite ao usuário fazer extração dos dados na forma de gráficos e tabelas, e um módulo de auditoria e revisão.

Com este projeto de modelamento objetiva-se iniciar o planejamento para o desenvolvimento, nos períodos de metas subseqüentes, de um sistema integrado de gerenciamento de dados fiscais na STN, que é essencial para mitigar os riscos

operacionais envolvidos atualmente na produção das estatísticas fiscais por parte da Secretaria, estatísticas estas que envolvem cumprimento de dispositivos legais (LDO, LRF, Decreto de programação financeira), de acordos internacionais (SDDS, GMM), além de terem amplo acompanhamento pelo mercado financeiro nacional e internacional.

Análise do Resultado Alcançado

Foram revisados os processos de negócio da CESEF:

- a) Resultado do Tesouro Nacional - RTN;
- b) Dívida Líquida do Tesouro Nacional;
- c) Tabelas 9, 10 e 11 do RTN;
- d) Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Resultado Primário e Nominal;
- e) Relatório de Gestão Fiscal;
- f) Padrão Especial de Disseminação de Dados;
- g) Relatório de Avaliação – Meta Fiscal Quadrimestral;
- h) Grupo de Monitoramento Macroeconômico.

No mesmo período foi feita a identificação e priorização preliminar dos módulos do Sistema Integrado de Informações Fiscais:

- a) Módulo A – Entrada de Informações;
- b) Módulo B – Consultas e Relatórios;
- c) Módulo C – Segurança.

P.9 Meta conjunta COSIS/CESEF sob a coordenação da primeira. Iniciar a especificação do módulo de entrada de dados do Sistema de Informações Fiscais.

Objetivos e Metas

Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema Integrado de Informações Fiscais, que é essencial para mitigar os riscos operacionais envolvidos atualmente na produção das estatísticas fiscais por parte da Secretaria, estatísticas essas que envolvem cumprimento de acordos internacionais (SDDS, GMM), além de terem amplo acompanhamento pelo mercado financeiro nacional e internacional.

A meta é dar início à especificação do Módulo A de entrada de dados do Sistema Integrado de Informações Fiscais, com todos os submódulos descritos e as funcionalidades pretendidas.

Análise do Resultado Alcançado

Estabeleceu-se o seguinte cronograma:

- 1) Especificação inicial do Módulo A de entrada de informações até 30 de abril de 2008;
- 2) Reavaliação dos módulos do Sistema Integrado de Informações Fiscais até 30 de abril de 2008.

P.10 Meta Conjunta entre as coordenações COFIS/COREF/COAFI/COPEC/CODIN, sob a coordenação da primeira. Efetuar etapa inicial do projeto de análise do macroprocesso Gestão de Haveres da União, com vistas na identificação dos Riscos Operacionais e na proposição de ações de melhoria.

Objetivos e Metas

A meta tem por objetivo efetuar avaliação de riscos operacionais, etapa inicial do processo de gerenciamento do risco, no macroprocesso Gestão de Haveres da União, contemplando os Haveres Mobiliários e os Haveres Financeiros.

Os Haveres Mobiliários, institucionalmente sob a responsabilidade da COREF, são representados pelas participações da União em empresas de Economia Mista, Empresas Públicas, Participações Minoritárias, Participações em Fundos de Investimento e Participações em Organismos Internacionais.

Os Haveres Financeiros, a cargo da COFIS, COPEC e COAFI, são representados por operações de crédito envolvendo a União, nas seguintes situações:

- Quando ela é concedente do crédito;
- Quando ela assume créditos por força de legislação específica;
- Quando ela adquire créditos por força de legislação específica.

Especificamente nesse período de metas, foram avaliadas as atividades que contemplam os eventos representativos do início de um haver no Tesouro Nacional, com os seus respectivos registros contábeis e operacionais (primeira fase do projeto).

Análise do Resultado Alcançado

Dentro do prazo estipulado, foi concluído um relatório de riscos operacionais que analisou os riscos operacionais específicos envolvidos na concessão, na aquisição e na assunção de haveres financeiros. Também foram analisados os riscos operacionais relacionados à constituição, aquisição, fusão, cisão, incorporação e assunção de haveres mobiliários. Apresentaram-se ainda propostas de mitigação de risco, relacionadas ao sistema de controle de haveres, à padronização de rotinas contábeis e operacionais e aos responsáveis, nas áreas-meio, pelo atendimento das demandas das demais coordenações.

P.11 Meta Conjunta entre as unidades COFIS, COPEC, COREF, COAPI, COAFI, CCONT e CESEF, sob a coordenação da primeira. Apresentar proposta de padronização dos procedimentos relativos ao acompanhamento dos Haveres do Tesouro Nacional.

Objetivos e Metas

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN é responsável pela administração dos haveres da União junto a terceiros. Atualmente, a gestão destes ativos encontra-se sob responsabilidade de quatro Coordenações-Gerais, a saber: COFIS, COPEC, COREF e COAFI. As peculiaridades e características distintas desses haveres justificam sua segregação entre essas áreas, da seguinte maneira:

- (a) a COFIS controla e gerencia os haveres financeiros da União, não relacionados a Estados e Municípios, decorrentes de órgãos, entidades e empresas extintas, de operações estruturadas, de privatizações, de legislação específica e de securitização agrícola;
- (b) a COPEC controla e gerencia os recursos relativos às Operações Oficiais de Crédito (OOCs) destinados ao fomento das atividades agropecuárias, agroindustriais e para exportações;
- (c) a COREF controla e gerencia os haveres mobiliários da União; e
- (d) a COAFI controla e gerencia os haveres financeiros da União, relacionados a Estados, Municípios e entidades de suas administrações indiretas, decorrentes de programas de refinanciamento de dívidas, retorno de empréstimos, acordos de reestruturação de dívida externa, aquisições de participações governamentais e operações estruturadas.

A carteira dos ativos da União está avaliada em R\$ 715,1 bilhões (posição em 31 de agosto de 2007). Do volume total desta carteira de ativos, 55,9% origina-se de operações realizadas no âmbito de estados e municípios, 10,9% referem-se a operações de crédito destinadas a empresas extintas, operações estruturadas e privatizações e 4,0% a operações agrícolas. No que se refere aos haveres mobiliários, os mesmos ocupam 29,2% da carteira. Nota-se que os haveres da União apresentam alta relevância na orientação de políticas fiscais da União, com impactos relevantes na Dívida Líquida do Setor Público e no Resultado Primário da União, o que motivou a presente meta conjunta com a finalidade de apresentar proposta de padronização dos procedimentos relativos ao acompanhamento dos Haveres do Tesouro Nacional. Além disso, a presente meta visa tornar o controle e acompanhamento desta carteira mais transparente e eficiente.

Análise do Resultado Alcançado

Dentro do cronograma estabelecido, foi realizado levantamento e revisão dos atuais procedimentos de acompanhamento e controle dos haveres sob responsabilidade das áreas envolvidas, bem como pesquisa das legislações pertinentes aos pontos analisados, de tal sorte a possibilitar a convergência dos meios de controle utilizados.

O trabalho culminou num relatório, que expôs os procedimentos adotados atualmente pelas coordenações-gerais em cada ponto-chave e desenvolveu proposta de padronização para os pontos em que ela é viável.

P.12 Meta conjunta entre as unidades CCONT, COPEM, COREM, CESEF, COAPI, COREF e CODIV, sob a coordenação da primeira. Atualizar, até 31/08/2007, os Manuais de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

Objetivos e Metas

O art. 50, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece:

Art. 50.

§ 2º - A edição de normas gerais para consolidação das contas públicas caberá ao órgão central de contabilidade da União, enquanto não implantado o conselho de que trata o art. 67.

Por sua vez, a Lei nº 10.180/2001 estabeleceu que a Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central de contabilidade da União. Portanto, cabe à STN editar normas gerais para consolidação das contas públicas, incumbência que vem sendo cumprida desde então, e até que se implante o Conselho de Gestão Fiscal (ainda inexistente) previsto na LRF. Isso tem sido feito por meio da edição de Manuais de Elaboração do Anexo de Riscos Fiscais e Relatório de Gestão Fiscal – RGF e do Anexo de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Devido às novas necessidades criadas pelas constantes variações políticas e econômicas em nosso País, bem como ao natural aprimoramento das técnicas contábeis e legislativas, os manuais acima referidos precisam ser atualizadas de tempos em tempos. A fim de assegurar uma normatização adequada às exigências de nosso tempo, a STN assumiu a tarefa de proceder a uma revisão dos manuais existentes.

Análise do Resultado Alcançado

Dentro do prazo estabelecido, foram publicadas em 2007 edições inteiramente revistas e atualizadas dos manuais de elaboração do RGF e do RREO, respectivamente por meio das Portarias STN nºs 574 e 575, de 30 de agosto de 2007.

P.13 Meta Conjunta entre as unidades COSIS, CESEF e COFIN e em articulação com a CCONT, sob a coordenação da primeira. Especificar solução que permita identificar as despesas da União de forma detalhada pela ótica do pagamento efetivo.

Objetivos e Metas

Desenvolver ferramenta gerencial (*DW*) que viabilize a extração de informação financeira compatibilizada às informações orçamentárias. Isso permitirá evidenciar informações fiscais compatíveis ao detalhamento orçamentário. Esse tipo de informação não é oferecida atualmente pelo Siafi.

A STN, apesar de possuir um sistema de informações de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal) – instrumento eficaz, transparente e tempestivo da gestão pública, mas que, até por definição conceitual e plataforma tecnológica, objetiva a entrada de dados – não dispõe ainda de um sistema gerencial que possibilite a extração de informações orçamentário-financeiras, especialmente no conceito elaborado e divulgado pelo Resultado do Tesouro Nacional – RTN, que é o pagamento efetivo, ou seja, após a sensibilização financeira (saque da ordem bancária) na conta única do Tesouro Nacional.

Frente a essa realidade, o Secretário demandou um novo projeto que desenvolvesse tecnologia e arquitetura da execução orçamentário-financeira capaz de suprir esse vácuo, isto é, de elaborar essas informações segundo o conceito “Pagamento Efetivo”.

O projeto “Tipo de Pagamento” é a construção de uma solução de *data warehouse* (*DW*) que possibilita o cruzamento de informações orçamentárias e financeiras, permitindo a extração de consultas e relatórios gerenciais flexíveis ou não-estruturados e que irá suprir esta demanda antiga e importante desta Secretaria.

Análise do Resultado Alcançado

Foram mapeados os processos de identificação do pagamento, que utilizarão a inteligência desenvolvida para a transação Caixa, mapeando o caminho contábil dos documentos processados no módulo do Siafi CPR – Contas a Pagar e Receber. Os processos de contabilização que impactarão no desenvolvimento da ferramenta já foram apresentados em reuniões conjuntas CESEF/COSIS/COFIN/CCONT, tais como os documentos GRU – Guia de Recolhimento da União, documento Folha, novo processo de contabilização da folha de pagamento e a OB – Ordem Bancária. Todas as dúvidas dos diversos processos contábeis já foram sanadas pela equipe do Serpro; a CESEF e a COFIN também já apresentaram as informações elaboradas (tabelas) e divulgadas (denominadas no projeto como consultas de bancada). No momento, a equipe do Serpro está desenvolvendo a primeira fase do projeto, que trata do pagamento identificado orçamentariamente. Seu cronograma de homologação é abril de 2008. Depois disso, será desenvolvida a segunda fase do projeto, que consistirá em incluir o ciclo completo da despesa: o registro do projeto de lei orçamentária, a dotação autorizada, o empenho emitido e a despesa liquidada e paga, completando assim o ciclo orçamentário.

P.14 Meta conjunta entre as unidades CESEF, CONED, COFIN, COAPI e COPEC, sob a coordenação da primeira. Elaborar análise das despesas correntes da União com vistas à formulação de políticas públicas para garantir a sustentabilidade fiscal.

Objetivos e Metas

A meta tem como objetivo analisar as despesas correntes da União com vistas à formulação de políticas públicas para garantir a sustentabilidade fiscal. O projeto abordará o tema de indicadores quantitativos e qualitativos do gasto público, bem como avaliação e mensuração da eficiência governamental. O intuito é prover a STN de instrumental para apontar caminhos para uma atuação mais eficiente do governo, auxiliando na identificação de pontos geradores de desperdício governamental, na mensuração da magnitude desses desperdícios e na mensuração de políticas capazes de contê-los.

A primeira seção do relatório tratará de indicadores quantitativos e qualitativos do gasto público. Será feita uma revisão bibliográfica sobre as metodologias de mensuração dos níveis de eficiência dos gastos públicos. À luz da revisão bibliográfica, pretende-se levantar na literatura disponível os indicadores e seus resultados relevantes ao trabalho. A segunda seção do trabalho tratará dos fatores determinantes do gasto público. A idéia é dimensionar quanto do gasto altera devido a fatores autônomos (crescimento do PIB, taxa de juros, inflação) ou fatores discricionários (salário mínimo, TR, TJLP). A terceira seção trará painel das principais conclusões obtidas nas duas primeiras seções bem como propostas de encaminhamento dos trabalhos.

Análise do Resultado Alcançado

Definiu-se o seguinte cronograma de reuniões/*workshops*:

24 de janeiro de 2008: Entrega de revisão bibliográfica.

25 de janeiro de 2008: Reunião com os Secretários-Adjuntos para ajuste da meta; reunião com as Coordenações-gerais.

25 a 29 de janeiro de 2008: Formatação do *workshop* sobre qualidade do gasto público.

11 a 15 de fevereiro de 2008: Realização do *workshop*; reunião com o TCU.

No que diz respeito à reserva técnica, destacam-se as seguintes ações realizadas em 2007:

RT.1. Elaboração de Notas Técnicas relativas a assuntos de interesse do Tesouro Nacional.

São listadas, a seguir, algumas das Notas Técnicas relativas ao exercício de 2007:

11/01/2007	Aposentadoria por invalidez.
15/01/2007	Reajuste do salário mínimo e sua repercussão sobre gastos com pessoal da Administração Pública Federal.
08/02/2007	Minuta de Medida Provisória (MP) que trata da Compensação de Renúncia de Receitas Previdenciárias. Alteração do art. 16 da Lei nº 8.212/91.
08/03/2007	Criação do Grupo de Trabalho de avaliação e implementação de nova metodologia de Estatísticas de Finanças Públicas: Minuta de Portaria Interministerial.
30/03/2007	Aposentadoria especial do servidor público portador de deficiência. Projeto de Lei Complementar, resultado de Grupo de Trabalho Interministerial.
05/04/2007	Fundos de Investimento em Direito Creditório (FIDC) com lastro em recebíveis oriundos de refinanciamento da dívida ativa.
18/04/2007	Relatório de avaliação do modelo macroeconômico de equilíbrio geral.
18/05/2007	Nota metodológica ajuste da série de contribuição patronal de servidor público – pensões militares.
25/05/2007	Arrecadação via Guia de Recolhimento da União. Necessidade de criação de ‘cubo’ de documentos no sistema Flexvision.
05/10/2007	Regime de Previdência Complementar para os Servidores Públicos Federais. Projeto de Lei (PL) nº 1.992/2007.
05/10/2007	Ministério do Meio Ambiente. Projeto de lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
09/10/2007	Contingenciamento de Crédito ao Setor Público. Alterações na Resolução CMN nº 2.827, de 30 de março de 2001.
31/10/2007	Precatórios. Regime Especial de Pagamento. Projeto de Emenda à Constituição nº. 12/2006.
14/11/2007	Concessão de adicional de periculosidade aos carteiros.

RT.2. Acompanhamento de Projetos de Lei ou Causas Judiciais de interesse fiscal em tramitação.

Em particular, foram objeto de análise de impacto fiscal os seguintes projetos de lei ou causas judiciais em andamento:

- (a) Projeto de Lei 3.744/2000, que institui o Conselho de Gestão Fiscal (CGF), nos termos do art. 67 da LRF.
- (b) ações de poupadores, visando a indenização por expurgos de correção monetária promovidos pelos bancos por ocasião dos planos Bresser, Verão e Collor.

RT.3. Elaboração de Apresentações para o Secretário do Tesouro Nacional e no âmbito da CESEF.

Dentre as palestras cujo material foi elaborado pela CESEF destacam-se:

- (a) Apresentações mensais sobre o Resultado do Tesouro Nacional.
- (b) Apresentação sobre a Programação Financeira e Orçamentária no Brasil, por ocasião da visita de comitiva chinesa à Secretaria do Tesouro Nacional.
- (c) Apresentações didáticas para os candidatos matriculados no Curso de Formação (segunda etapa do concurso público para Analista de Finanças e Controle).
- (d) Apresentação sobre Política Fiscal no Brasil para o Curso de Políticas Monetárias e Financeiras do FMI.
- (e) Apresentação sobre o Tesouro Nacional e a Política Fiscal no Brasil, em Uberlândia.
- (f) Apresentação sobre a Evolução das Despesas Públicas em setembro de 2007.

RT. 4. Prestação de Serviços de Assessoria Econômica ao Secretário do Tesouro Nacional.

A CESEF realizou trabalhos de assessoria econômica ao Secretário do Tesouro Nacional especialmente nos seguintes campos:

- (a) Implicações Fiscais do Reajuste do Preço dos Combustíveis
- (b) Projeções da Dívida Líquida do Setor Público em proporção do PIB.
- (c) Elaboração de propostas de veto presidencial à LDO-2007 e à LOA-2007.

RT.5. Participação nas Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional de Previdência Social – CNPS

Nos termos da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991, o CNPS conta com seis representantes do Governo Federal. Desde 1994, um deles é integrante do Ministério da Fazenda, e o atual representante do MF junto ao CNPS pertence a esta Coordenação-Geral.

A CESEF representou o MF nas reuniões ordinárias realizadas ao longo do ano.

RT.6. Representação junto à Ouvidoria da Secretaria do Tesouro Nacional

Esta Coordenação-Geral conta com representante junto à Ouvidoria da STN. Sua principal atribuição é a de responder as consultas que lhe são apresentadas pelo público externo.

Durante o ano de 2007, foram respondidas, dentre outras, as seguintes consultas:

04/04/2007	Série histórica do superávit primário
17/04/2007	Contribuições de melhoria na União e nos Estados
17/04/2007	Receita mensal da União, Estados e Municípios
03/07/2007	Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
23/07/2007	Despesas da União por Grupo de Natureza
27/08/2007	Despesas dos Estados por Função
08/08/2007	Superávit Primário
13/08/2007	Boletim do Fundeb
05/10/2007	Resultado do Tesouro Nacional em 2006
09/10/2007	Despesa Pública com Juros, Investimentos e Gastos Sociais
23/10/2007	Questionário do Consórcio EuroSociAL

GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS NO TESOIRO NACIONAL

Desempenho de atividades inerentes a gestão dos riscos operacionais na Secretaria do Tesouro Nacional:

Respostas aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas da União.

1. Atividades do Núcleo de Gestão de Riscos Operacionais

A Secretaria do Tesouro Nacional vem dando continuidade ao projeto de implantação de uma área com o objetivo de realizar a gestão de Riscos Operacionais na STN.

Com o advento da medida provisória 377, de 18 de junho de 2007, o Tesouro Nacional foi contemplado com o acréscimo de um DAS – 102.4 que possibilitaria a realização do objetivo de implantar uma nova área em sua estrutura funcional para gestão de riscos operacionais.

Assim, com o acréscimo de um DAS – 101.4 e com publicação do Decreto nº 6.193, de 23 de agosto de 2007, que alterava a estrutura funcional do Ministério da Fazenda, foi institucionalizada a criação da AGERO - Assessoria de Gestão de Riscos Operacionais na STN.

Porém, em 26 de setembro de 2007, o Plenário do Senado Federal rejeitou os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007, cancelando a criação do cargo comissionado que o Tesouro Nacional fora contemplado. Por conseguinte o Decreto nº 6.193 foi revogado pelo Decreto nº 6.222, invalidando a reformulação da estrutura do Ministério da Fazenda e do Tesouro Nacional e a criação da Assessoria de Gestão de Riscos Operacionais não pôde ser concretizada.

Apesar da falta de institucionalização, a área de Gestão de Riscos Operacionais continua o trabalho de análise e gestão de riscos com a contratação das seguintes metas institucionais:

METAS INSTITUCIONAIS
Meta Institucional Conjunta entre as coordenações COFIS/COREF/COAFI/COPEC/COREF e a CODIN, sob a coordenação da primeira. Efetuar etapa inicial do Projeto de análise do macro processo Gestão de Haveres da União com vistas à identificação dos Riscos Operacionais e a proposição de ações de melhoria.
Meta conjunta entre as unidades CODIV/CODIN, sob a coordenação da primeira, e em articulação com as unidades COGEP/CODIP/COSIS/CODIN/COFIN. Em continuidade ao Projeto de Contingência, validar até 20/10/2007, os procedimentos de contingências dos intervenientes internos e externos da CODIV.
Meta conjunta entre as unidades CODIP/COGEP/CODIN, sob a coordenação da primeira, e em articulação com a CODIV e com a COSIS. Executar os procedimentos definidos no Projeto de Contingência para o processo Tesouro Direto, segundo o cronograma proposto.
Meta conjunta entre as unidades CODIP/CODIV/COGEP/CODIN, sob a coordenação da primeira, e em articulação com a COSIS. Elaborar projeto de melhoria de eficiência operacional relativa ao processo Buyback, com foco em Segurança da Informação.
Meta conjunta entre as unidades CODIP/COGEP/CODIN, sob a coordenação da primeira, e em articulação com a CODIV e com a COSIS. Elaborar Projeto de Contingência para as ações relativas aos processos de Emissão Externa e de Compra de Moeda Estrangeira.

Meta conjunta entre as unidades CODIP/COGEP/CODIN, sob a coordenação da primeira, e em articulação com a CODIV e com a COSIS. Executar os procedimentos definidos no Projeto de Contingência dos Leilões de Títulos da Dívida Pública Interna, segundo o cronograma proposto.

Referindo-se a meta de análise do macro processo haveres da União, nesse período foi realizada a etapa inicial de análise do macro processo. Nesta fase realizamos a identificação de possíveis riscos operacionais em sua fase inicial dos haveres financeiros e mobiliários.

Focou-se o trabalho na identificação de vulnerabilidades referentes ao nascimento de um Haver, seja na concessão, assunção ou aquisição por parte da Secretaria do Tesouro.

Neste trabalho foram envolvidas quatro coordenações-gerais: COFIS, COPEC, COREF e COAFI sendo três da secretária-adjunta fiscal e uma da secretária-adjunta responsável pelos Estados e Municípios. Esse trabalho contou com a participação de todas as pessoas com envolvimento direto no processo.

Em relação às demais metas institucionais tratadas no período, informamos que os trabalhos desenvolvidos são decorrentes de atividades anteriormente iniciadas que se encontram em fase de conclusão: projeto de Segurança da Informação em diversos processos da CODIP e o Projeto de elaboração e desenvolvimento de um Plano de Contingência para a área da Dívida Pública.